DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 **Ano X | Edição nº 1751** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Grifon Digital Serviços Ltda

Objeto: Fornecimento diário via correio eletrônico ou website dos boletins de publicações oficiais do Município.

Fica aditada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$-5.145,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 02/01/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 527

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, usando de suas atribuições legais, resolve:-

NOMEAR **TATIANE KARLA ARROTHEIA CORREA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.710.496-9/SSP-SP, CPF (MF) nº ***.***.***-**, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Getulina, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Carlos de Campos, nº 424, CTPS nº 68978, série 0358-SP, para exercer o cargo público de provimento comissão com denominação de **"Chefe de Gabinete"**; Referência **"04"**, da escala de vencimentos – Anexo I, Lei Municipal nº 2.100, de 09 de junho de 2009, dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento e Comissão desta Câmara Municipal alterado pela Lei Complementar nº 2.377, de 26 de junho de 2014.

Façam-se as devidas anotações em seu prontuário, correndo as despesas por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 01 de janeiro de 2025.

- DONIZETE ANTONIO MENDES -

Presidente da Câmara

- JOÃO CÉSAR DA SILVA -

1ª Secretário

- ALEXANDRE IKEHARA MORAIS-

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco

- ROGÉRIO SANTANA CALIANI -

Diretor de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 529

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

NOMEIA, com base no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar 2.100 de 09/06/2009, concedendo os benefícios constantes da Lei nº 2.264, de 03 de abril de 2012 durante a vigência dos respectivos mandatos para a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho desta Câmara Municipal, os Senhores:

Presidente:	Neuza Flausino Kataoka	RG nº	6.279.130-8
Membro:	Tatiane Karla Arrotheia Correa	RG nº	49.710.496 -9
Membro:	Rogério Santana Caliani	RG nº	25.081.317-8
Suplente:	Elizeth Patrícia Gazeta Gomes	RG nº	35.075.603-X

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 06 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 528

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

NOMEIA, para a Comissão Julgadora de Licitações desta Câmara Municipal, concedendo os benefícios constantes da Lei nº 2.264, de 03 de abril de 2012 durante a vigência dos respectivos mandatos os Senhores:

Presidente	Tatiane Karla Arrotheia Correa	RG nº	49.710.496 -9
Membros:	Rogério Santana Caliani	RG nº	25.081.317-8
	Neuza Flausino Kataoka	RG nº	6.279.130-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 06 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

.....